DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1167** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS.

Contratado: 29.988.988 Marcilena Aparecida Marola Soares. Objeto: Concessão de direito real de uso sobre o imóvel destinado à instalações de estabelecimentos comerciais e industriais, Sala III contendo uma área de 51 m² disponíveis para empresas. Assinatura: 23.07.2026. Vigência: 05 anos. Fund. Legal: Concorrência Pública nº 01/2026.

Contratado: Ronaldo Casteluci. Objeto: Concessão de direito real de uso sobre o imóvel destinado à instalações de estabelecimentos comerciais e industriais, Sala I contendo uma área de 51 m² disponíveis para empresas. Assinatura: 23.07.2026. Vigência: 05 anos. Fund. Legal: Concorrência Pública nº 01/2026.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 23 de julho de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: 42.064.672 Erica Cordeiro dos Reis. CNPJ sob nº 42.064.672/0001-00. Objeto: Um terreno urbano, localizado à margem da Avenida Padre Tiago Jacobus Bunner, nº 1348, cidade de Gabriel Monteiro, medindo 550 metros quadrados, em favor da iniciativa privada para exploração comercial do local, no seguimento da gastronomia. Assinatura: 23.07.2026. Vigência: 05 anos. Fund. Legal: Concorrência Pública nº 02/2026.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 23 de julho de 2.026.

RENEE CREMA VIDOTTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
Levantamento dos problemas, necessidades e deficiências do Município de Gabriel Monteiro

A Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro convoca a população do município a participar do processo de planejamento de ações e políticas públicas, contribuindo com sugestões e opiniões sobre as necessidades e deficiências locais.

O objetivo deste edital é abrir um canal de participação direta da população, possibilitando que todos os cidadãos possam contribuir ativamente com o planejamento das ações governamentais. As sugestões e opiniões recebidas serão consideradas no processo de definição das estratégias e metas para o desenvolvimento do município.

A sua participação neste levantamento é de extrema importância para o desenvolvimento da nossa cidade. Suas sugestões e opiniões nos ajudarão a entender melhor as necessidades da população e a definir prioridades para as ações e políticas públicas.

Ao contribuir com suas ideias, você estará diretamente influenciando as decisões e contribuindo para a construção de um município mais inclusivo e alinhado com as reais demandas de todos os cidadãos. Junte-se a nós e faça parte desse processo participativo em prol do desenvolvimento de nossa comunidade.

Como Participar:

1. Acesse o portal de transparência da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro em www.gabrielmonteiro.sp.gov.br;

2. Clique na seção "**PARTICIPAÇÃO POPULAR - Levantamento dos problemas, necessidades e deficiências do Município”**

3. Preencha o formulário disponível, indicando suas sugestões e opiniões sobre as necessidades do município.

Prazo: As sugestões e opiniões poderão ser enviadas no período de 27/07/2026 a 31/07/2026. Após essa data, não serão consideradas novas contribuições.

.....